



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N º 07/23

PROJETO CANTA RIO GRANDE 2023

Resultado da seleção de seis propostas musicais de artistas locais para se apresentarem no dia 12 de fevereiro (domingo), a partir das 17 horas, no Multipalco Bebeco Garcia, da Orla da Henrique Pancada.

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada ao Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/n, Centro, Rio Grande – RS, através da Secretaria de Município da Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 7.265 de 4 de julho de 2012, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da chamada pública nº 07/23, destinada à seleção de seis propostas musicais (entre autorais e covers) de artistas locais, para se apresentarem no dia 12 de fevereiro (domingo), a partir das 17 horas, no Multipalco Bebeco Garcia, da Orla da Henrique Pancada.

1. DA SELEÇÃO:

1.1. Conforme estabelecido no item 4 do edital, a Comissão de Avaliação selecionou 6 (seis) propostas musicais para se apresentarem no evento **CANTA RIO GRANDE**, que acontecerá no dia 12 de fevereiro, às 17 horas, no Multipalco Bebeco Garcia.

1.2. A Comissão de Avaliação foi assim composta:

a) 1 titular representante da setorial de música do Conselho Municipal de Políticas

Culturais - **Luis Mauro Vianna**

b) 1 representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - Secretário de Município **Luis Henrique Abreu Drevnovicz**

c) 1 representante da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - **Thomas Vieira**

d) 2 representantes da sociedade civil - **Guilherme Parobé** e **Aninha Pires**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1. Conforme estabelecido no item 5 do edital, a Comissão avaliou todas as inscrições que atenderam às finalidades e às regras estabelecidas no edital e pontuou os seguintes critérios:

- a) Trajetória musical do artista e/ou banda (00 a 10 pontos);
- b) Qualidade/Consistência artístico-cultural (00 a 10 pontos);
- c) Viabilidade Técnica/Compatibilidade com a estrutura física do espaço (00 a 10 pontos);
- d) Importância da realização no contexto local (00 a 10 pontos);
- e) Potencial de formação de público (00 a 10 pontos).

3. DOS SELECIONADOS:

3.1. Atendendo aos critérios constantes no edital, as seis propostas selecionadas para se apresentarem no evento **CANTA RIO GRANDE**, no domingo, dia 12 de fevereiro, a partir das 17h, no Multipalco Bebeco Garcia foram:

- a) **Banda Sun7** (Formato de Apresentação: Banda - Proponente: Eduardo Guerreiro Gomes)
- b) **Guilherme Curi** (Formato de Apresentação: Banda - Proponente: Guilherme Curi)
- c) **Kiai** (Formato de Apresentação: Banda - Proponente: Paola Dias Kirst)
- d) **Quality Sul** (Formato de Apresentação: Banda - Proponente: Keven Silveira dos Santos)
- e) **Ranieri Laufer & Grupo Contra Ponto** (Formato de Apresentação: Banda - Proponente: Ranieri Antunes Laufer)
- f) **Emily Siebre Pires** (Formato de Apresentação: Banda - Proponente: Emily Siebre Pires)

3.2. A ordem de apresentação no dia do evento se dará mediante sorteio.

3.3 Desde já, a SMCEL esclarece aos artistas:

3.3.1. A Iluminação e sonorização ficará a cargo da SMCEL e será igual para todos os selecionados;

3.3.2. A apresentação de cada artista e/ou banda deverá respeitar o tempo de 50 minutos até o máximo de 1 hora de duração;

3.3.3. A tolerância máxima de atraso para dar início à apresentação será de 15 minutos. Caso o artista e/ou banda não esteja pronto dentro deste tempo, o mesmo será automaticamente retirado do evento e não terá direito ao pagamento de cachê, ficando suspensa a sua apresentação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 4.1.** Os artistas selecionados deverão atentar a todas as demais regras contidas no edital nº 07/23 publicado, **inclusive quanto ao prazo para recursos.**
- 4.2.** A SMCEL entrará em contato com todos os proponentes representantes dos artistas selecionados para ajustar maiores detalhes sobre o evento.
- 4.3.** Mais informações poderão ser obtidas na SMCEL - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER, na Rua General Vitorino, 666 - Centro - Rio Grande-RS, ou pelo telefone (53) 32357803.

Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Luís Henrique Drevnovicz
Secretário de Município da Cultura Esporte e Lazer